



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 363 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1219 /2009

CF 725/09

EM 02/06/2009

ACEITO EM	<u>03.06</u> /2009	ATA <u>8348</u>
APROVADO EM	<u>16.06</u> /2009	<u>8354</u>
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

 \*Urgência\*

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que **determine a Secretaria Municipal de Segurança, Transportes e Trânsito a pintura separadora de pista e faixa de pedestres em todo trecho asfaltado da Rua Dom Bosco.**

Rio Grande, 1º de junho de 2009.



Luciane Compiani Branco  
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário.

Suprima-se:  
"pintura separadora de pista."

VISTO  
  
Presidente

Ganta p/ 2 sessões Autora - Ata 8352 em 09.06.09

ATA Nº

8354

PROCESSO Nº

1219/09

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovada</i>	09		

DATA:

16.06.09

SECRETÁRIO